

196201500754

-----Mensagem original-----

De: franciscofeliciano@franciscofeliciano.com.br  
[mailto:franciscofeliciano@franciscofeliciano.com.br]  
Enviada em: segunda-feira, 16 de março de 2015 21:05  
Para: renan.calheiros@senador.gov.br  
Cc: Francisco Feliciano  
Assunto: Carta ao Presidente da ECT

06 ABR 2015

Junte-se ao processado do

Veto

nº 20, de 2002.

Em 07/05/15

*(Assinatura)*

Senador  
RENAN CALHEIROS  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Na qualidade de empregado dos Correios, com 40 anos de casa, responsável que fui, juntamente com outros abnegados, pela construção da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e, tendo a consciência de ter, efetivamente, contribuído para a transformação de um órgão inoperante, como era o DCT até 1969, em uma empresa de sucesso, considerada pela população brasileira a instituição de maior credibilidade, a frente, em muitas ocasiões, inclusive, da instituição família e, na década de 90, uma das melhores administrações postais do mundo; na qualidade de cidadão, cumpridor de seus deveres e na qualidade de pemedebista, seu correligionário, filiado no MDB e no PMDB desde sua fundação, venho solicitar sua especial atenção para a situação difícil em que se encontram os funcionários dos Correios, que estão prestes a se aposentar, ou que já se aposentaram:

- a) de um lado, o Fundo de Pensão dos Correios (Postalis) está com um déficit que corresponde a aproximadamente 80% do seu patrimônio, por conta de uma gestão equivocada e, por isso mesmo, entendemos que é responsabilidade da ECT, como gestora, a equalização do déficit, e não dos seus participantes, como querem nos imputar;
- b) de outro, o PLC-6/2002, que viria corrigir uma injustiça a um grupo que entrou nos Correios até 31/12/1976, encontra-se parado no Congresso Nacional para análise do voto. A correção dessa injustiça, especificamente, senhor Presidente, está em suas mãos, é viável de ser corrigida e, já que o Postalis foi afetado por gestões equivocadas, o Senhor estaria atendendo a um antigo anseio de muitas famílias ecetistas se colocasse o PLC-2/2002 EM PAUTA PARA DERRUBADA DO VETO.

Ficaria muito feliz e agradecido se o Senhor pudesse dispensar um tempinho para ler a carta anexa, que foi encaminhada ao Presidente da ECT. Ela representa o sentimento atual de todos os empregados dos Correios.

Atenciosamente

FRANCISCO FELICIANO  
(48) 99195657



Florianópolis (SC), 12 de março de 2015

Senhor

WAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA

Presidente da ECT

Senhor Presidente,

Tomo a iniciativa de escrever, deveras indignado, diante da informação veiculada pela Adcap em seu comunicado anexo, e confirmada, posteriormente, pela ECT em seu comunicado oficial (anexo), sobre a negativa da Empresa em pagar seus débitos passados com o Postalis e a pretensa convocação para que os participantes do Instituto paguem essa conta e o déficit por operações duvidosas realizadas por gestores descomprometidos com os objetivos do Postalis, conforme denúncias sucessivas noticiadas pelos principais jornais nacionais, nos últimos tempos.

Imputar aos trabalhadores dos Correios (participantes do Postalis), um desconto de 25,98 % (que somados aos 9% obrigatórios aos aposentados, resulta em uma redução de 34,98% do seu benefício) sobre o valor do seu benefício no PBD, para cobrir prejuízos que chegam a 80% do patrimônio do Postalis, em pouco mais de três anos, é de pasmar.

Tenho 40 anos de empresa, que serão completados no próximo 30 de abril. Participei, com outros tantos da migração do antigo DCT para a ECT, uma empresa que passou a ser reconhecida pela população brasileira como uma das instituições de melhor credibilidade, posicionando-se, em algumas ocasiões, inclusive, à frente da instituição "família". Foi, inclusive, considerada, na década de 90 uma das melhores administrações postais do mundo. Saímos de um órgão inoperante, que era motivo de piadas pelo nível de letargia que havia alcançado, para uma empresa que passou a fazer diferença, transformando a imagem negativa em uma empresa de sucesso e contribuindo com o desenvolvimento do País. O desafio era grande. Iniciamos a década de 70 mudando processos, criando serviços voltados às necessidades dos clientes, otimizando custos, estabelecendo políticas de crescimento e desenvolvimento das pessoas alinhadas ao cenário da época...Enfim, tenho a plena convicção da minha contribuição, e dos demais abnegados daquela época, de ter contribuído para a construção desta Empresa, que cresceu, se desenvolveu, passou a ser considerada um patrimônio querido da população e que hoje paga salários e benefícios a mais de 120 mil famílias.



Ao longo desse caminho, depois de ter convivido, durante o primeiro período até 31 de dezembro de 1976 com dois regimes de trabalho – estatutário e celetista -, e disso resultar uma injustiça até hoje não resolvida (a luta pelo resgate do direito à aposentadoria integral previsto no regime estatutário para aqueles que entraram na empresa no período da migração - os chamados 1712-, cujo PLC-6/2002 encontra-se no Congresso aguardando pela vontade e sensibilidade dos congressistas para análise do veto – enquanto isso, aqueles que esperam pelo reconhecimento desse direito, muitos já com idade avançada, ou doentes, sem forças para reagir, têm que se submeter às idiossincrasias do Postalis. Outros já não estão mais conosco e suas famílias esperam por justiça), - criou-se em 1981 um Fundo de Pensão, que trouxe boas expectativas ante um cenário de orfandade em relação ao futuro.

E o Postalis foi criado, com o objetivo de “suplementar as prestações asseguradas pela previdência oficial aos grupos familiares dos empregados das patrocinadoras da Instituição, promovendo o bem-estar social dos seus destinatários” (artigo 1º do Estatuto original).

A ECT, beneficiária com a percepção positiva que o incremento de ações semelhantes gera na política de pessoal, foi a maior incentivadora e se comprometeu com a contrapartida na contribuição financeira, ficando responsável por administrar o dinheiro pouparado mensalmente, assumindo para si a responsabilidade pela indicação dos gestores do Postalis.

Mas, em 2008, eis que surge a primeira quebra de expectativa, além de outras decepções observadas no caminho inicial. Com o argumento de que havia a necessidade de ajustar o Instituto à realidade atual, e garantir a capacidade de cumprimento de seus compromissos futuros, foi feito o saldamento do plano BD e criado um novo plano, o PostalPrev. Cálculos foram feitos, garantias foram dadas, de pagamento dos benefícios futuros, no valor calculado na ocasião e devidamente corrigido até a data da habilitação. A ECT assume o compromisso de pagar as dívidas passadas (RTSA) e tudo parece estar resolvido.

Porém, pouco tempo passou e várias ações estranhas começaram a aparecer. Denúncias de irregularidades na gestão do Postalis, noticiadas pela imprensa que, sem qualquer sombra de dúvida, levaram ao rombo atual: imóveis próprios que abrigavam as sedes do Postalis foram vendidos, sem qualquer razão, obrigando o Instituto, posteriormente, a pagar aluguel; identificação de dívida da ECT para com o Postalis maior que o calculado no saldamento; déficits anuais sucessivos; denúncias sucessivas na imprensa de desvios e má gestão; recusa da ECT em pagar as dívidas passadas; etc.

Não vou transcrever as várias notícias veiculadas nos jornais, nos últimos tempos, para não me tornar enfadonho e, até porque já foram amplamente divulgadas, mas, certamente, esperava que para cada uma delas houvesse



uma investigação correspondente tanto pela patrocinadora, quanto pelos órgãos competentes; bem como, exemplar punição dos responsáveis.

No entanto, com a devida vénia, Sr. Presidente, sou levado a citar apenas dois casos que fazem qualquer pessoa ética enrubescer e simbolizam "n" outros casos que são do conhecimento de todos. Para estes casos é pertinente que qualquer pessoa, de bom senso, pergunte, entre outras coisas: quais as providências foram tomadas? Os responsáveis foram punidos? Devolveram o que desviaram? Seus bens foram tornados indisponíveis, bloqueados ou sequestrados para garantir o resarcimento dos valores surrupiados? Que providências foram tomadas para evitar a repetição do problema? O que a ECT, como patrocinadora, fez em relação a estes casos e porque os gestores não foram imediatamente afastados?

Os fatos emblemáticos:

- 1) *"Uma das maiores fraudes de fundos de pensão no país foi montada até com a falsificação de documentos de forma grosseira (...) seis papéis de instituições financeiras na carteira do Postalis (...) tiveram o valor adulterado com tinta corretora ou com um simples "corta e cola" nos processos digitalizados. A fraude, feita entre 2006 e 2009, detalhada nos relatórios da SEC, chega a US\$ 24 milhões (R\$ 68 milhões) (...) Os responsáveis são sócios da Atlântica Asset Management, gestora contratada pelo Postalis para investir o dinheiro dos carteiros em títulos da dívida brasileira no exterior. (...) Os papéis eram vendidos para a LatAm, outra empresa controlada pelos dois, remarcados (às vezes em mais de 60%) e revendidos a empresas em paraísos fiscais. Entre elas, a offshore Spectra, que tinha como beneficiário Alexej Predtechensky (conhecido como Russo), então presidente do Postalis".* O Globo, 15/2/2015.
- 2) *"Inquérito da polícia sobre os descalabros do grupo Galileo mostra que milhões de reais alocados para tirar duas universidades do buraco desapareceram sem deixar rastro (...) Pior: o grosso do prejuízo caiu na conta do fundo de pensão dos Correios, o Postalis (...), que adquiriu quase todo o lote de debêntures — também irregularmente, segundo a PF (...) em poucos meses, os recursos arrecadados com as debêntures se transformaram em "um grão de areia diante do tamanho do rombo, logo catapultado a 900 milhões (...) De acordo com a investigação, o Postalis também cometeu uma irregularidade ao arrebanhar 75% das debêntures, o triplo do que podia — por ordem do Conselho Monetário Nacional, o limite de investimento dos fundos de pensão nesses casos é de 25%. A PF apurou que a aprovação envolveu a alta cúpula do fundo, inclusive o presidente na época, Alexej Predtechensky, e o diretor financeiro, Adilson da Costa. (...) Adilson da Costa (...) saiu do Postalis*



em fevereiro do ano passado e, em junho, surgia como conselheiro no Galileo. (Veja de 3/9/2014)

Ficamos sabendo, também, que a ECT suspendeu o pagamento da RTSA por orientação do DEST. Detalhe: precisou orientação do DEST? Por que? Por outro lado, será que o DEST (Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais) está preocupado em recuperar o dinheiro que foi usurpado do Postalis (reafirmo: dos empregados dos Correios)? Está o DEST preocupado com a situação de insegurança vivida pelos mais de 120 mil empregados que fazem os Correios no dia-a-dia? Deveria o DEST, como coordenador das Empresas estatais determinar de imediato a equalização do déficit pela Patrocinadora, como responsável que é pela gestão do Fundo e a apuração imediata, com vistas à punição dos responsáveis e a recuperação do prejuízo. Caso apure que algum prejuízo tenha ocorrido, eminentemente por decorrência das forças de mercado, aí sim, o participante deve ser chamado para participar da equalização do déficit.

É frustrante, senhor Presidente, chegar a este momento, em que me preparam para a aposentadoria, perceber que meu dinheiro, e dos demais colegas, foi usurpado, como afirmam os jornais, e não tenho mais a garantia de uma aposentadoria digna. E o pior é perceber que isso foi feito por pessoas, muitas vezes, sem compromissos com a sustentabilidade dos Correios e a segurança dos seus empregados. Não sabem dos nossos sacrifícios para manter esta Empresa viável ao longo dos anos. Muitos aqui aportaram de olho apenas nos frutos, cuja árvore foi plantada lá atrás e regada com muito cuidado, ano após ano.

Senhor Presidente, nunca pensei que ao chegar aos 40 anos de empresa, pudesse me deparar com a queda na expectativa de uma aposentadoria com um mínimo de dignidade, e ter que buscar forças para dizer a quem jamais precisasse dizer: *vocês romperam o contrato que a Instituição, na qual tanto acreditei, tinha comigo e com os mais de 120 mil empregados. Os inúmeros princípios, dentre eles, os princípios éticos e morais foram afetados. A confiança foi quebrada. A corda rebentou.*

Nenhum ecetista consciente aceita o que está acontecendo, por isso faço um alerta: a coisa é séria. Muito séria. Ninguém tem o direito de brincar com a vida das pessoas, pois estará sujeito às consequências judiciais cabíveis.

O dinheiro do Postalis é dinheiro meu e dos demais participantes, além da parte que cabe à ECT (portanto, na sua maior parte, é dinheiro privado, excetuando a parte da Empresa). Não é tributo. Trata-se de uma poupança que resolvi (eu e meus mais de 120 mil colegas) fazer ao longo da vida para ajudar o Governo a cumprir com a sua função social, na complementação da aposentadoria, para garantir a compra dos remédios, o pagamento adicional



que acaba sendo necessário para minimizar os atendimentos hospitalares deficientes, na hora que eu mais precisar, e, se sobrar, para comprar a roupa e a alimentação, caso algum filho não possa me adotar na velhice. Portanto, estamos falando de coisa sagrada. Estamos falando de mais de 400 mil vidas, considerando a extensão familiar dos empregados.

Dessa forma, senhor Presidente, na qualidade de participante do Postalis e, juntamente com os demais participantes, dono da maior parte do patrimônio do Instituto, solicito:

1. que a Empresa pague ao Postalis o que deve. A RTSA, com valor superior a 1 bilhão de reais é uma responsabilidade da ECT, que assumiu esse compromisso e não deve ser imputada aos participantes do Postalis. A União como co-responsável e tendo um representante do Tesouro Nacional no Conselho Fiscal do Postalis deve ser recorrida à participação. Observe-se, aliás, que em situação semelhante, o BNDES assumiu integralmente a RTSA de seu Fundo de Pensão, com a aquiescência do Tesouro Nacional.
2. que a ECT, como responsável pela indicação dos gestores e a maioria dos conselheiros, assuma o déficit que foi gerado pelos seus gestores, uma vez comprovado que esses déficits tenham sido gerados por má gestão, má fé, interesse próprio, etc.
3. Informar quais as medidas de caráter administrativo, civil e penal que a ECT está adotando no sentido de recuperar a perda financeira, com a consequente punição dos responsáveis.
4. que o Postalis não cobre dos participantes o valor anunciado para o equacionamento do déficit. A Empresa, como responsável pela gestão desse dinheiro, que é meu (e dos demais participantes), é responsável pelo rombo verificado. *Se for identificada e comprovada alguma situação em que o déficit ocorreu por razões exclusivas das forças do mercado, nesse caso, concordamos que é ético, moral, coerente e legal o participante ser convidado a contribuir com a equalização.* Mas por todas as notícias veiculadas não parece ser esse o caso. Portanto, a responsabilidade da equalização é única e exclusiva da ECT e seus gestores indicados. **EU, DESDE JÁ, NÃO AUTORIZO QUALQUER DESCONTO PARA PAGAR DEFICITS CUJA RESPONSABILIDADE NÃO SEJA MINHA**, ou por conta das forças do mercado. Vamos respeitar os princípios da administração. *Ninguém deve responder por algo, sobre o qual, não tem responsabilidade;*



5. que o Postalis e a ECT tomem providências imediatas para garantir que o meu dinheiro (e dos demais participantes) seja bem administrado, enquanto possuem essa prerrogativa legal, de forma que não tenhamos novas surpresas futuras, novos déficits por má gestão;
6. que, pelos princípios da moral, da ética e da coerência, tome a iniciativa de mudar as regras atuais para que a gestão do Postalis passe, *pelo menos na sua maioria*, para as mãos dos participantes, pois:
  - a. se eu coloco uma parte no Fundo e a Empresa coloca parte igual (ou, pelo menos se comprometeu a isso, embora não esteja cumprindo com dívidas passadas);
  - b. se eu faço contribuições extraordinárias sem a contrapartida da Empresa;
  - c. se quando me aposentar eu optar pelo resgate, ao invés do benefício mensal, só posso sacar parte da parcela correspondente à Empresa, então:

*Conclui-se que a maior parte do capital do Fundo é minha e dos demais participantes. Portanto, somos maioria nesse empreendimento. De maneira que não é justo, nem ético, nem moral, nem coerente que a parte minoritária chame para si a prerrogativa de administrar o empreendimento, e, pior, ao administrá-lo mal queira se eximir da responsabilidade.*

7. que seja esclarecida qual a função do Postalis como Patrocinador do PostalSaúde (o Plano de Saúde dos Correios), uma vez que os objetivos deste contrariam o escopo do primeiro.

Apesar de estar encaminhando esta carta individualmente (cujos termos iniciais mudei para, na medida do possível, ser coerente com meus princípios de educação e respeito às pessoas, já que o grau de indignação, diante da informação passada pela ADCAP – somente hoje recebo o comunicado oficial da Empresa - é tamanho que faz aumentar a temperatura e acelerar os batimentos cardíacos de qualquer um), tenha a consciência, senhor Presidente, de que ela representa, neste momento, o sentimento de todos os empregados dos Correios.

Por isso, peço que o assunto seja tratado com todo o interesse, preocupação e responsabilidade, consciente das consequências das decisões.

X



As limitações impostas àqueles que se aposentam já é grande, com a redução natural do seu poder de compra. Imputar a eles mais um castigo, o de cobrir, furos na sua própria poupança praticados por outros, levianamente, é levá-los à loucura, desequilibrá-los financeira e psicologicamente em sua última etapa da vida. É levá-los, possivelmente, à abreviação desta, ou, até, a interrupção súbita desse momento, quando deveria receber a maior atenção em decorrência da sua fragilidade e degeneração natural da saúde.

As ações/ decisões que forem tomadas/praticadas causadoras de situações que possam afetar a vida deverão ser questionadas com consequências graves para seus tomadores. Pois estamos falando de vidas e ninguém tem o direito de adonar-se da vida alheia.

Esta carta está sendo encaminhada com cópia à ADCAP (Associação dos Profissionais dos Correios), que tem se mostrado alerta e denunciado sistematicamente as irregularidades no Postalis; à FAACO (Federação dos Aposentados, Aposentáveis e Pensionistas dos Correios e Telégrafos); às federações sindicais; ao Presidente do Postalis; à PREVIC, que já deveria ter intervindo no Postalis, há muito tempo; ao DEST, que precisa conhecer um pouco mais do maior patrimônio dos Correios, que são as pessoas que garantem a sustentabilidade dessa Empresa; ao Ministério Público Federal; à Polícia Federal; aos presidentes do Senado e da Câmara; à Bancada Catarinense no Congresso Federal; ao Presidente do STF e à Presidência da República, solicitando, na qualidade de cidadão, cumpridor de seus deveres e defensor dos princípios éticos e morais e da coerência e respeito na Gestão Pública, que cada órgão ou representação tome conhecimento da gravidade da situação e providências efetivas nos seus respectivos âmbitos de atuação, para resolver de vez esse descalabro, sem passar a responsabilidade a quem nada deve.

**Não queremos que o Postalis tenha o mesmo destino do Fundo de Pensão dos aeroviários das extintas companhias aéreas Varig e Transbrasil.**

Atenciosamente



FRANCISCO FELICIANO

CPF: 290.979.169-68

Profissão: Analista de Correios Sênior – Administração

Florianópolis SC

Participante do Postalis



# Primeira Hora

Quinta-feira, 12/3/2015

## Equacionamento do déficit do Plano BD Saldado

O Postalis aprovou, no dia 5 de março, o equacionamento do déficit do Plano BD Saldado. Assim, a partir do mês de abril de 2015 será descontado o percentual de 25,98% sobre o valor do Benefício Proporcional Saldado dos empregados. A patrocinadora contribuirá de forma paritária, ou seja, com o mesmo valor que os empregados. O déficit é oriundo de uma série de fatores, dentre eles o resultado dos investimentos abaixo do esperado e mudanças atuariais.

Sobre o assunto, a empresa esclarece os seguintes pontos:

- O equacionamento é previsto em legislação, sob a pena de responsabilização dos conselheiros e dirigentes do instituto.
- O percentual de desconto será revisto anualmente, de acordo com a situação econômica do instituto e o retorno de seus investimentos.
- Por orientação do DEST, os Correios suspenderam o repasse da Reserva Técnica de Serviço Anterior (RTSA), mas a direção da empresa determinou a contratação de uma consultoria atuarial, com o intuito de rediscutir o assunto.
- Várias ações estão sendo tomadas na busca da melhoria da gestão do instituto, incluindo a previsão de eleição para a metade da diretoria do Postalis. As ações dependem de aprovação de órgãos governamentais.
- A contribuição extraordinária é apenas para o plano PBD Saldado. Empregados que entraram na empresa depois de 2005 não terão qualquer alteração em seu plano de custeio.

Na próxima semana será lançada uma campanha de esclarecimento do Postalis sobre o equacionamento. Foi publicado no Boletim Técnico de hoje maiores detalhes sobre o assunto.



## **POSTALIS - equacionamento do déficit**

A partir da oficialização pelo **POSTALIS** e pela direção da Empresa do novo plano de **equacionamento de déficit** para o **plano BD saldado**, a **ADCAP** tem recebido inúmeras manifestações de seus associados e não associados, inclusive com informações sobre planilhas de cálculo, modelos de requerimento para desfiliação etc.

A **ADCAP** tem se preocupado com a situação do **POSTALIS** há bastante tempo, como pode ser visto no vasto conjunto de medidas concretas e comunicações junto ao **POSTALIS**, à **diretoria dos Correios**, à **PREVIC**, ao **Ministro das Comunicações** e aos diversos órgãos de fiscalização e de controle. Todas as medidas e comunicações podem ser encontradas no site da **ADCAP**: [www.adcap.org.br](http://www.adcap.org.br).

A **ADCAP** entende que os trabalhadores não podem ser penalizados por um quadro para o qual nada contribuíram, posto que a **diretoria da patrocinadora (CORREIOS) sempre foi quem deteve o controle e a administração do POSTALIS, definiu os rumos e seus dirigentes e, em resumo, é a responsável por esta situação**. Para demonstrar esses fatos em juízo, a **ADCAP** contratou um **escritório de advocacia** que, com o apoio de **atuário e consultor especializado**, desenvolverá as ações correspondentes a partir desta sexta-feira, 13 de março.

O **escritório de advocacia** foi selecionado entre alguns identificados pela **ADCAP** com a especialização e atuação reconhecida em matéria previdenciária por ter apresentado a melhor proposta de abordagem jurídica. Como as ações a serem ajuizadas serão **cíveis**, a **ADCAP** será o **substituto processual** e representará todos os seus associados, dispensando a necessidade de ações individuais ou em grupos.

A **ADCAP Nacional** orientará os núcleos regionais da **ADCAP** nos próximos dias a respeito da **capitalização** necessária para custear esta ação, que está fora da rotina normal de atuação da associação, mas que se faz indispensável no momento para buscar a proteção da remuneração dos associados.

A **ADCAP** comprehende a apreensão de seus associados com o gravíssimo efeito econômico que esse novo plano de equacionamento lhes trará e reitera sua disposição de continuar atuando em todas as esferas, como tem feito sistematicamente, para barrar a imputação desse brutal e injusto prejuízo aos trabalhadores.

Finalmente, a **ADCAP** informa que manterá seus associados a par da evolução das iniciativas da associação para proteger os interesses comuns, especialmente no que se refere ao tema **POSTALIS**.

Diretoria Executiva da **ADCAP Nacional**.





**SENADO FEDERAL**  
Presidência

Brasília, 9 de abril de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Documento sem numero	Francisco Feliciano	Encaminha cópia da carta enviada ao Presidente da ECT de 12/03/2015 para conhecimento e solicita atenção para a situação em que, segundo relata, se encontram os funcionários dos Correios, que estão prestes a aposentar ou que já se aposentaram.
Documento sem numero	ANSEAF	Solicita votar favorável (pela aprovação) do PLC 13, que está em pauta no Senado dia 07 de abril de 2015 – Ordem do dia.
Documento sem numero	CONESPI	Encaminha carta de Piracicaba em que os trabalhadores manifestam posição contrária às propostas que venha reduzir ou tirar os direitos dos trabalhadores.
Oficio GP/DL/0117/2015	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina	Encaminha as seguintes Moções: - MOC/0025.2/2015 – Apelando pela aprovação do Projeto de Lei do Senado Federal nº 462/2012, visando destinar trinta por cento da receita arrecadada com multas de Trânsito ao sistema único de Saúde. MOC/0026.3/2015 – Apelando para que envide esforços no sentido de aprovar Legislação Nacional que excepcione do art. 18 da Constituição Federal, as Leis que disponham sobre retificações de limites territoriais de municípios, em face do comprovado erro material ou formal da delimitação legal originalmente estabelecida.
Oficio C.V. 120/2015	Câmara Municipal de Vereadores de Panambi	Encaminha Requerimento de nº 308/2015 solicitando que aquele poder Legislativo Municipal o envio de correspondência ao Deputado Federal Giovani Cherini Lider da Bancada Gaúcha na Câmara Federal, bem como os Senadores que compõem bancadas Gaúcha no Senado Federal solicitando que seja contrários aos financiamento Eleitoral por empresas, conforme preconizam as PEC'S 352/244 de 2013 em discussão no Congresso Nacional.
Oficio CM/0139/15	Câmara Municipal de Canoas	No qual apresenta voto de Repúdio a alteração da Fiança pela Lei 12.403/11, em especial o artigo 322, que torna afiançável o Crime de Recepção.
Oficio Geral 29/2015	Câmara Municipal de Jaguarão	Encaminha Moção de Apoio à PEC das domésticas.

Atenciosamente,

EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI  
Chefe de Gabinete

Recebido em 09/04/2015  
Hora: 12h44min  
Sued F.F.  
Sued Ferret Fagundes  
Matr. 232656 Secretaria - Geral da Mesa



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 06 de maio de 2015

Senhor Francisco Feliciano,

Em atenção ao Documento s/nº, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Senhoria que sua manifestação foi juntada ao processado do Veto nº 16, de 2002, que trata do "Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2002 (nº 1.745/1999, na Casa de origem), que "Altera o art. 1º e revoga o art. 4º, ambos da Lei 8.529, de 14 de dezembro de 1992", e cópia juntada ao processado do Veto nº 20, de 2002, que "Encaminha ao Congresso Nacional, as razões do Veto Total aposto ao PLC 00002 2002 (PL 02372 2000, na Câmara dos Deputados), Acrescenta dispositivos ao Código de Processo Civil, no capítulo relativo aos procedimentos cautelares específicos, e dá outras providências", mantido pelo congresso nacional, conforme tramitações anexas.

Atenciosamente,

  
Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa

